

CTIC - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento obedece às seguintes leis e resoluções.

Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

Dispositivos da Resolução nº 283, de 5 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério, no que for aplicável;

Manual de Orientações Técnicas (MOTec) do Conselho Nacional do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 1.767/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024;

RESOLUÇÃO Nº 1.771/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024.

PROCESSO SEI nº 29.0001.0121766.2025-23

NOME: PROJETO/SOLUÇÃO

Registro de Preços para aquisição de pontos de acesso de rede sem fio (Wireless), fontes de alimentação PoE, licenças e serviço de instalação no Ministério Público do Estado de São Paulo.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**1.1 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido**

A presente solicitação visa atender à necessidade estratégica de expansão e modernização da infraestrutura de conectividade sem fio da organização. Esta iniciativa é fundamental para garantir o alinhamento da tecnologia da informação com a estratégia organizacional e de negócios, que demanda um ambiente digital robusto, ágil e capaz de suportar as operações críticas e as inovações futuras.

1.1.1 Identificação das necessidades de negócio

A necessidade da instituição pela expansão e a modernização da infraestrutura de conectividade.

sem fio é fundamental para garantir a continuidade do negócio e superar as limitações da infraestrutura atual, eliminar "zonas de sombra" e garantindo uma alta velocidade consistente na transmissão de dados para um número crescente de usuários e dispositivos.

Esta aquisição é crucial para garantir uma rede robusta, de alta velocidade e confiável, capaz de suportar as crescentes demandas por largura de banda e o aumento no número de dispositivos conectados (laptops, smartphones, tablets, entre outros).

1.2 ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A aquisição pretendida foi incluída no PCA 2026.

1.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**1.3.1. Requisitos de garantia**

a) Garantia Itens 1, 2 e 3, de no mínimo, de 60 (sessenta) meses on site, no Estado de São Paulo, com prazo de solução para o próximo dia útil, (NBD Next Business Day), a contar da data de aceite definitivo pelo Ministério Público.

b) Garantia dos serviços Item 4: 90 (noventa) dias, on site, no Estado de São Paulo, a contar da data de instalação do ponto de acesso na localidade definida.

1.3.2 Requisitos de segurança

A execução do objeto desta contratação seguirá em estreita observância dos ditames estabelecidos pela LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - LGPD.

1.3.3 Requisitos sociais, ambientais e culturais

Por se tratar de uma solução tecnológica digital, não há impacto ambiental no desenvolvimento das atividades previstas neste Termo de Referência. Ainda, não há utilização de recursos que comprometam a sustentabilidade ou produzam significativo impacto ambiental.

1.3.4 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Ampliação da solução atual, onde busca-se a renovação tecnologia de equipamentos já fora de suporte, bem como a modernização do parque tecnológico institucional, atualizando-o e padronizando-o conforme normativas de boas práticas.

1.3.5 Identificação das necessidades tecnológicas

A solução que viabiliza o desempenho da comunicação de dados de TI por toda instituição, cujo objetivo é garantir uma rede robusta, de alta velocidade e confiável, capaz de suportar as crescentes demandas por largura de banda e o aumento no número de dispositivos, bem como eliminar áreas descobertas permitindo uma cobertura mais ampla e homogênea.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

1	AP3000-WW. Ponto de acesso interno dual rádio Wi-Fi 6E AP, 2.4 GHz e 5 GHz ou 5GHz e 6GHz, Porta Multirate , antenas internas. BLE/Zigbee. Inclui AH-ACC- BKT-AX-TB suporte de montagem em teto/parede	500	Unidade	5.767,35	2.883.675,00	6.291,71	3.145.855,00	6.259,65	3.129.825,00	6.106,24	R\$ 3.053.120,00
2	PD-9001GR- ENT . Single Port, 1 Gigabit 802.3at PoE+ Midspan (Fonte de alimentação via cabo de rede)	500	Unidade	729,00	364.500,00	1.311,76	655.880,00	641,52	320.760,00	894,09	R\$ 447.045,00

3	XIQ-PIL-S-C-EW ExtremeCloud IQ Pilot SaaS Subscription and EW SaaS Support (Licença de uso do ponto de acesso)	500	Unidade	2.828,27	1.414.135,00	2.140,00	1.070.000,00	2.363,01	1.181.505,00	2.443,76	R\$ 1.221.880,00
4	Serviço de instalação	500	serviço	1.134,93	567.465,00	994,51	497.255,00	966,51	483.255,00	1.031,98	R\$ 515.990,00
		TOTAL			5.229.775,00		5.368.990,00		5.115.345,00		R\$ 5.238.035,00

3.1. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Solução 1

a) Os dispositivos não possuem concorrente similar no mercado com os recursos necessários que garantam a realização da implementação padronizada e compatível com os demais equipamentos do parque tecnológico.

b) Esclarecemos, entretanto, que os componentes de pontos de acesso de rede sem fio (Wireless), fontes de alimentação PoE, bem como suas licenças, ora discriminados por marca, modelo, capacidade, eficiência e compatibilidade, objetiva-se primeiramente a predileção técnica determinada através de seu Part Number, e pelo prazo de garantia.

c) Inviabilidade Técnica e Legal da Modalidade de Locação (Aluguel) de Pontos de Acesso Wireless e Suas Licenças.

d) O presente estudo técnico-operacional avaliou a possibilidade de aquisição dos novos Pontos de Acesso (Access Points - Pontos de Acesso) e suas licenças por meio da modalidade de locação (aluguel). Concluímos pela inviabilidade desta modalidade, sendo imperativa a aquisição dos equipamentos (compra), com base nos seguintes fatores:

I) Integração com a Infraestrutura de Licenciamento Existente

II) A infraestrutura wireless do MPSP opera com um parque de 770 Pontos de Acesso próprios, distribuídos em duas controladoras de rede:

III) Controladora 1: Em operação há 13 anos, gerenciando aproximadamente 600 Pontos de Acesso.

IV) Controladora 2: Em operação há 3 anos, gerenciando aproximadamente 170 Pontos de Acesso.

V) Todos os 770 (Pontos de Acesso) e suas licenças de software de gerenciamento pertencem integralmente ao Ministério Público de SP, pois foram adquiridos sob o regime de compra (propriedade).

VI) 2. Regime de Licenciamento e Incompatibilidade com a Locação

VII) O modelo de comercialização do fabricante prevê que as licenças de uso para cada Ponto de Acesso são individuais e comercializadas conjuntamente com o respectivo equipamento.

Solução 2

e) A locação dessas licenças é inviável, pois:

I. Absorção Unificada das Licenças: Ao serem instaladas nas controladoras, todas as licenças (tanto as já existentes quanto as novas, caso fossem locadas) são absorvidas e combinadas em um único pool. Este processo torna as licenças uma entidade "una", impossibilitando a posterior separação entre licenças proprietárias (do MPSP) e licenças locadas.

II. Impossibilidade de Devolução ao Fim do Contrato: Se o contrato de locação for encerrado, não há mecanismo técnico ou funcional para desmembrar ou segregar as licenças locadas da controladora para que sejam devolvidas ao fornecedor. A devolução das licenças, requisito básico para o contrato de locação, é tecnicamente impossível.

III. Posição Formal do Fabricante

f) Adicionalmente aos impedimentos técnicos e de licenciamento, o fabricante dos equipamentos de rede afirma formalmente não permitir a modalidade

de locação (aluguel) de seus Access Points, o que representa um veto contratual para a opção de alugar o hardware.

g) Portanto, diante das barreiras técnicas de integração com o sistema de licenciamento unificado das controladoras, da impossibilidade de devolução das licenças após sua absorção pelo sistema e da restrição formal do fabricante, a modalidade de locação (aluguel) é tecnicamente e legalmente inviável. A única forma de manter a coerência operacional e a plena propriedade do parque tecnológico é através da aquisição direta (compra) dos novos Access Points e suas licenças.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Solução 1

- a) Os dispositivos não possuem concorrente similar no mercado com os recursos necessários que garantam a realização da implementação padronizada e compatível com os demais equipamentos do parque tecnológico.
- b) Esclarecemos, entretanto, que os componentes de pontos de acesso de rede sem fio (Wireless), fontes de alimentação PoE, bem como suas licenças, ora discriminados por marca, modelo, capacidade, eficiência e compatibilidade, objetiva-se primeiramente a predileção técnica determinada através de seu Part Number, e pelo prazo de garantia.

3.3 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
	Solução 2			
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			

3.4 REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Solução 2

- e) A locação dessas licenças é inviável, pois:
- I. Absorção Unificada das Licenças: Ao serem instaladas nas controladoras, todas as licenças (tanto as já existentes quanto as novas, caso fossem locadas) são absorvidas e combinadas em um único pool. Este processo torna as licenças uma entidade "una", impossibilitando a posterior separação entre licenças proprietárias (do MPSP) e licenças locadas.
- II. Impossibilidade de Devolução ao Fim do Contrato: Se o contrato de locação for encerrado, não há mecanismo técnico ou funcional para desmembrar ou segregar as licenças locadas da controladora para que sejam devolvidas ao fornecedor. A devolução das licenças, requisito básico para o contrato de locação, é tecnicamente impossível.
- III. Posição Formal do Fabricante
- f) Adicionalmente aos impedimentos técnicos e de licenciamento, o fabricante dos equipamentos de rede afirma formalmente não permitir a modalidade de locação (aluguel) de seus Access Points, o que representa um veto contratual para a opção de alugar o hardware.
- g) Portanto, diante das barreiras técnicas de integração com o sistema de licenciamento unificado das controladoras, da impossibilidade de devolução das licenças após sua absorção pelo sistema e da restrição formal do fabricante, a modalidade de locação (aluguel) é tecnicamente e legalmente inviável. A única forma de manter a coerência operacional e a plena propriedade do parque tecnológico é através da aquisição direta (compra) dos novos Access Points e suas licenças.
- IV. Inviabilidade Técnica e Legal da Modalidade de Locação (Aluguel) de Pontos de Acesso Wireless e Suas Licenças

4. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO

4.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Os custos totais de propriedade da aquisição de pontos de acesso de rede sem fio (Wireless), inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços da solução, já estão incluídos nos valores dos bens a serem adquiridos.

4.2 MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Os custos de garantia, manutenção, inerentes ao ciclo de vida dos bens da aquisição de pontos de acesso de rede sem fio (Wireless), já estão incluídos no valor, desta forma não há como fazer o comparativo dos custos totais de propriedade.

4.3 SOLUÇÃO VIAVEL MAIS VANTAJOSA

Solução 1

a) O presente estudo técnico-operacional avaliou a possibilidade de aquisição dos novos Pontos de Acesso e suas licenças por meio da modalidade de locação (aluguel). Concluímos pela inviabilidade desta modalidade, sendo imperativa a aquisição dos equipamentos (compra), com base nos seguintes fatores:

I. Integração com a Infraestrutura de Licenciamento Existente

II. A infraestrutura wireless do MPSP opera com um parque de 770 Pontos de Acesso próprios, distribuídos em duas controladoras de rede:

III. Controladora 1: Em operação há 13 anos, gerenciando aproximadamente 600 Pontos de Acesso.

IV. Controladora 2: Em operação há 3 anos, gerenciando aproximadamente 170 Pontos de Acesso.

V. Todos os 770 Pontos de Acesso e suas licenças de software de gerenciamento pertencem integralmente ao Ministério Público de SP, pois foram adquiridos sob o regime de compra (propriedade).

VI. Regime de Licenciamento e Incompatibilidade com a Locação.

b) O modelo de comercialização do fabricante prevê que as licenças de uso para cada Ponto de Acesso são individuais e comercializadas conjuntamente com o respectivo equipamento.

c) A indicação do modelo específico de ponto de acesso constante do Termo de Referência decorre de necessidade técnica devidamente justificada, nos termos da legislação vigente, não tendo por finalidade restringir indevidamente a competitividade do certame, mas assegurar a compatibilidade, a continuidade operacional, a segurança e a economicidade da solução adotada pela instituição.

d) Atualmente, o ambiente de rede sem fio da Instituição é composto integralmente por equipamentos do mesmo fabricante, cuja administração, monitoramento, provisionamento, aplicação de políticas de segurança, atualização de firmware e gerenciamento de licenças são realizados de forma centralizada por controladoras já implantadas e em plena operação.

e) Tal arquitetura foi concebida para operar de maneira integrada, permitindo gestão unificada de todos os pontos de acesso, com otimização dos recursos de rádio frequência, balanceamento de carga, roaming contínuo entre áreas de cobertura, aplicação uniforme de políticas de autenticação e geração consolidada de relatórios operacionais e de segurança.

f) A introdução de equipamentos de fabricante distinto exigiria a implantação de solução paralela de gerenciamento e controle, resultando na coexistência de plataformas heterogêneas e independentes, com aumento da complexidade operacional, necessidade de capacitação adicional das equipes técnicas, duplicação de procedimentos administrativos, ampliação dos custos de suporte e manutenção e possível comprometimento da interoperabilidade dos recursos avançados atualmente utilizados pela instituição.

g) Adicionalmente, o modelo de licenciamento adotado pelo fabricante da solução atualmente instalada está estruturado em regime unificado, no qual os dispositivos são registrados e gerenciados por meio da mesma plataforma de administração e controle.

h) A incorporação de equipamentos de outros fabricantes impossibilitaria sua integração ao ambiente de gestão existente, impedindo o compartilhamento das funcionalidades nativas da solução, tais como gerenciamento centralizado, monitoramento consolidado, configuração automatizada, atualização coordenada de firmware, análise de desempenho e aplicação padronizada das políticas de segurança corporativa.

i) Durante a fase de planejamento da contratação foram avaliadas soluções equivalentes disponíveis no mercado, incluindo equipamentos de fabricantes amplamente reconhecidos, tais como Cisco, HPE Aruba, Extreme Networks, Juniper Mist e Huawei.

j) Contudo, verificou-se que, embora tais fabricantes disponham de equipamentos tecnologicamente compatíveis sob o aspecto funcional, seus produtos operam mediante controladoras, plataformas de gerenciamento, sistemas de provisionamento e modelos de licenciamento próprios, não havendo compatibilidade nativa com a infraestrutura de gerenciamento centralizado atualmente em operação na Instituição.

l) A adoção de qualquer dessas soluções demandaria investimentos adicionais em infraestrutura de controle e gerenciamento, aquisição de novas licenças, reconfiguração da arquitetura de rede sem fio, treinamento especializado das equipes técnicas e manutenção simultânea de múltiplos ambientes de administração, circunstâncias que contrariam os princípios da eficiência, economicidade e padronização administrativa.

m) Dessa forma, a especificação do modelo indicado encontra respaldo na necessidade de preservação da padronização tecnológica já estabelecida, na proteção dos investimentos anteriormente realizados pela Administração, na manutenção da compatibilidade plena com a infraestrutura existente e na garantia da continuidade dos serviços, configurando hipótese de justificativa técnica legítima para indicação de marca/modelo, sem prejuízo da observância dos princípios da razoabilidade, da motivação e da busca da solução mais vantajosa para a Administração.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Unidade		
				Unitário	Total
1	AP3000-WW. Ponto de acesso interno dual rádio Wi-Fi 6E AP, 2.4 GHz e 5 GHz ou 5GHz e 6GHz, Porta Multirate , antenas internas. BLE/Zigbee. Inclui AH-ACC-BKT-AX-TB suporte de montagem em teto/parede	500	Unidade	6.106,24	R\$ 3.053.120,00
2	PD-9001GR-ENT Single Port, 1 Gigabit 802.3at PoE+ Midspan (Fonte de alimentação via cabo de rede)	500	Unidade	894,09	R\$ 447.045,00
3	XIQ-PIL-S-C-EW ExtremeCloud IQ Pilot SaaS Subscription and EW SaaS Support (Licença de uso do ponto de acesso)	500	Unidade	2.443,76	R\$ 1.221.880,00
4	Serviço de instalação	500	serviço	1.031,98	R\$ 515.990,00
		TOTAL			R\$ 5.238.035,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Aquisição de pontos de acesso de rede sem fio (Wireless), fontes de alimentação PoE, licenças e serviço de instalação.

6.1 Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	Part Number - AP3000-WW. Ponto de acesso interno dual rádio Wi-Fi 6E AP, 2.4 GHz e 5 GHz ou 5GHz e 6GHz, Porta Multirate , antenas internas. BLE/Zigbee. Inclui AH-ACC-BKT-AX-TB suporte de montagem em teto/parede	500	Unidade
2	Part Number - PD-9001GR-ENT . Single Port, 1 Gigabit 802.3at PoE+ Midspan (Fonte de alimentação via cabo de rede)	500	Unidade
3	Part Number - XIQ-PIL-S-C-EW . ExtremeCloud IQ Pilot SaaS Subscription and EW SaaS Support (Licença de uso de software de ponto de acesso)	500	Licença
4	Serviço de instalação dos pontos de acesso e fontes, itens 1 e 2, conforme subitem 1.6. ROTINAS DE EXECUÇÃO	500	serviço

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO DE TI

Não se aplica o parcelamento, pois trata-se de aquisição de equipamentos, acessórios e serviços de instalação, que serão solicitados por meio de Ata de Registro de preços, sob demanda.

8. RESULTADOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição e implantação dos novos Pontos de Acesso e suas respectivas licenças não representam apenas uma substituição de hardware, mas sim um investimento estratégico que resultará na elevação do padrão de conectividade e produtividade de todo o Ministério Público de São Paulo (MPSP). Os resultados e benefícios esperados são categorizados nos seguintes eixos:

1. Modernização e Expansão Estrutural do Parque de Pontos de Acesso

a) **Expansão do Parque e Capacidade:** Aumentar o número de Pontos de Acesso ativos é crucial para escalar a rede sem fio e garantir que o crescimento institucional (novos prédios, novas unidades e aumento do quadro de pessoal) seja acompanhado por uma infraestrutura de TI adequada.

b) **Modernização Tecnológica:** A substituição gradual ou o acréscimo de equipamentos de última geração (ex: padrões Wi-Fi 6/802.11ax ou superiores) garantirá maior eficiência no uso do espectro, maior capacidade de dispositivos conectados simultaneamente (*High Density*) e suporte a aplicações intensivas em dados, como videoconferências de alta definição e sistemas em nuvem.

c) **Vida Útil e Confiabilidade:** Renovar o parque de equipamentos reduz a dependência de tecnologias obsoletas e minimiza a probabilidade de falhas operacionais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

2. Maior Abrangência, Desempenho e Qualidade de Sinal

a) **Cobertura Ampla e Homogênea:** Os novos Pontos de Acesso, estrategicamente distribuídos, eliminarão as chamadas "zonas de sombra" e áreas de sinal fraco, garantindo maior abrangência do sinal *wireless* em todos os ambientes funcionais da instituição.

b) **Conexão de Alta Velocidade:** O desempenho otimizado da rede garantirá que todos os integrantes do MPSP tenham acesso a alta velocidade na transmissão de dados, elevando a eficiência na consulta a sistemas jurídicos, bases de dados e na comunicação interna.

c) **Estabilidade e Baixa Latência:** A arquitetura moderna dos novos equipamentos proporciona conexões mais estáveis, reduzindo interrupções e *delays*, o que é vital para a operação de sistemas críticos em tempo real.

3. Facilidade de Acesso e Aumento da Produtividade

a) **Facilidade no Acesso pelos Integrantes:** A padronização da rede e a melhoria da cobertura proporcionam uma experiência de usuário mais fluida, garantindo que membros, servidores e colaboradores se conectem de forma rápida e intuitiva a partir de seus dispositivos móveis (*BYOD* e corporativos).

b) **Mobilidade e Produtividade Aumentada:** Com a conectividade confiável em qualquer ponto das instalações, a mobilidade interna é aprimorada. Integrantes podem se deslocar entre salas de reunião, gabinetes e áreas comuns mantendo a conexão ininterrupta, favorecendo o trabalho colaborativo e a produtividade em campo ou em trânsito.

- c) **Segurança Reforçada:** Os novos equipamentos suportam os mais recentes protocolos de segurança (como WPA3), garantindo que o acesso facilitado seja acompanhado por uma proteção robusta dos dados institucionais, em conformidade com as políticas de segurança da informação do MPSP.
- d) Portanto, a aquisição dos novos pontos de acessos (access Points) juntamente com suas respectivas licenças objetiva transformar a infraestrutura *wireless* em um habilitador de excelência operacional e um diferencial competitivo para a prestação de serviços públicos de alta qualidade.

9. DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS

Não há necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de gestão contratual, a equipe já tem conhecimento das funções que serão desempenhadas.

10. ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA APLICAÇÃO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E ROTEIROS DE TESTES.

Após a entrega, a equipe de planejamento dedicará seu tempo para as etapas de verificação, testes e aprovação ou reprovação dos equipamentos.

Lista de verificação

Etapa	Indicador
Conferência de Part Number: Garantir que o hardware entregue corresponde exatamente ao especificado	Conferência do part number
Instalação da solução	Aferição das funcionalidades

Roteiro de testes

Etapa	Indicador
Realizar testes individuais da solução	Acompanhar a performance da solução
Validar a eficácia e aplicabilidade	Aplicar em casos reais/concretos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- a) Não há contratações correlatas, ou contratos cujos objetos estão vinculados a esta contratação.
- b) Não há interdependência com outras contratações, pois a execução do objeto da presente contratação ocorrerá de forma autônoma, sem a necessidade de conciliação com outros processos licitatórios ou contratuais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução técnica proposta para a aquisição dos novos Pontos de Acesso *Wireless* e suas respectivas licenças é considerada plenamente viável para o Ministério Público de São Paulo (MPSP), conforme demonstrado pelos seguintes aspectos:

1. Viabilidade Técnica e Operacional

- a) **Compatibilidade e Gerenciamento:** A aquisição de equipamentos e licenças compatíveis com o ambiente atual assegura o gerenciamento centralizado e unificado, mantendo a eficiência operacional da equipe de TI.

2. Viabilidade Econômica

- a) **Otimização de Recursos:** A modernização da rede proporcionará ganhos de produtividade significativos para membros e servidores, compensando o investimento.
- b) **Redução de Custos de Manutenção:** A substituição de equipamentos antigos e a eliminação de "zonas de sombra" reduzirão a necessidade de manutenção corretiva e o tempo de indisponibilidade de rede, otimizando os custos operacionais da área de TI.
- c) **Proteção de Investimento:** O modelo de compra e a incorporação dos equipamentos ao patrimônio do MPSP protegem o investimento institucional, conferindo total controle sobre os ativos e as licenças de uso.

3. Viabilidade Estratégica

- a) A aquisição está diretamente alinhada com a estratégia do MPSP de digitalização e eficiência, pois a rede *wireless* de alto desempenho é um recurso essencial para a continuidade dos serviços, o avanço tecnológico e a melhoria da experiência de trabalho de seus integrantes.
- b) Contudo, a contratação da solução de novos *Access Points* e licenças é julgada integralmente viável e recomendada para o atendimento das necessidades estratégicas e operacionais do Ministério Público de São Paulo.

13. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES (*) DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

(*) Infraestrutura tecnológica e elétrica, logística, espaço físico, mobiliário e outras que se apliquem.

Não há necessidade de adequação do ambiente para a execução contratual, haja vista a Instituição já possuir a infraestrutura tecnológica necessária.

14. AVALIAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E À MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI.

14.1 Recursos Humanos:

Equipe de rede do Centro de Tecnologia da informação e Comunicação (CTIC) acompanhará todas as atividades a serem realizadas na implantação da solução.

14.2 Recursos Materiais:

A equipe da Diretoria de Rede e Telecom do CTIC (Centro de Tecnologia da informação e Comunicação), já possui todos os equipamentos e materiais necessários.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Art. 8 Seção I da RESOLUÇÃO Nº 283, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Integrante Requisitante – Lider da Equipe de Planejamento: Diogo Roberto Bononi	
Integrante Técnico: Daniel de Lara Almeida	
Integrante Administrativo: Roberto Koji Uemura	

Assinatura digital no final do documento

São Paulo, 01 de outubro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE LARA ALMEIDA, Analista de Promotoria**, em 02/10/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Roberto Soares Bononi, Analista de Promotoria**, em 05/10/2026, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Koji Uemura, Analista de Promotoria**, em 05/10/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **17102903** e o código CRC **97BD9095**.